



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL RANGEL**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

IND/JR Nº /2026

Senhor Presidente, **JOEL RANGEL**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, vem *mui* respeitosamente requerer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vila Velha, a seguinte Proposição na forma de:

INDICAÇÃO

Que o Poder Público Municipal providencie a instalação de um **CONTENTOR DE LIXO** na Rua Organito Rodrigues, nº 27, bairro Santa Mônica, Vila Velha/ES, pois o único equipamento disponível no local é insuficiente para atender à demanda de descarte de resíduos, bem como a intensificação da coleta periódica, instalação de placa informativa e educativa, e a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida localidade relatam que atualmente existe apenas um contentor de lixo instalado no local, sendo este insuficiente para atender à demanda diária de descarte de resíduos sólidos urbanos da comunidade.

Rua Antônio Ataíde, nº 686, Sala 404, Centro, Vila Velha/ES CEP: 29100-290
Tel.: (27) 3061-8129 - Instagram/Facebook: @joelrangelvilavelha
e-mail: assessoriajoelrangel@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL RANGEL

Em razão da elevada quantidade de resíduos descartados, o lixo frequentemente ultrapassa a capacidade do contentor, espalhando-se pela via pública, ocasionando acúmulo de resíduos na rua e calçada, mau odor, proliferação de insetos e animais, além de riscos à saúde pública e impactos negativos nas condições de limpeza urbana e bem-estar dos moradores.

Diante disso, solicita-se a instalação de novos contentores de lixo no local, compatíveis com a demanda populacional da região; a intensificação da coleta periódica de resíduos sólidos urbanos; a instalação de placa informativa e educativa da Prefeitura Municipal de Vila Velha, orientando a população quanto à proibição do descarte irregular de móveis, entulhos e materiais inservíveis no local; a fiscalização por parte dos órgãos competentes, visando coibir o descarte inadequado de resíduos e garantir o cumprimento das normas municipais de limpeza urbana e preservação ambiental.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Atenciosamente,

JOEL RANGEL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700370038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOEL RANGEL** em 27/05/2026 11:57

Checksum: **D688CD54497A6BFC34D6FC8C229EC6BB506B1030916B9D3EE2B9F78BA6A1DC6B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.